



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RECIFE
27ª Vara cível da capital – SEÇÃO B

Processo n.º 0028282-50.2019.8.17.2001

Seguro Obrigatório DPVAT

Autor(a): EBERTON VIEIRA VALENTIN

Ré(u)(s): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 13:30 horas, na Central de Audiências, 5º andar, Ala Norte, onde presente se encontrava a médica perita, Dra. Priscila Costa Lima Lemke, inscrita no CRM-PE 19.388, comigo, que abaixo subscrevo. Por ordem da MM Juíza, teve lugar a **Audiência de Realização de Perícia, Tentativa de Conciliação e Apresentação de Laudo** nos autos do processo em epígrafe. Feito o pregão, verifiquei-se a presença da parte autora, acompanhado do advogado Dr. Ewerson Vilar de Lima, OAB/PE nº 28570 e a presença do preposto da parte ré, Sr(a). Dayvson Ricardo Farias Branco, RG nº 7797065, SDS/PE, acompanhado do(a) advogado(a) Rafael Camara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31893

Declarada aberta a audiência, a parte autora requereu concessão de prazo para a juntada de substabelecimento.

Outrossim, a parte autora foi submetida a exame, de acordo com a Médica Perita, conforme Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões permanentes, em anexo.

Dada vista a(o) advogado(a) da parte autora: nada a opor ao laudo pericial.

Dada vista a(o) advogado(a) da parte ré: nada a opor ao laudo pericial.

Em seguida, passou a M.M. Juíza a proferir a seguinte decisão/despacho: Defiro prazo de 05 (cinco) dias, ao advogado da parte autora, para juntada de substabelecimento. Decorrido o prazo, façam-se os autos conclusos para sentença. Despacho/decisão publicado(a) em audiência.

Nada mais havendo a registrar, dou a presente audiência por encerrada e intimados os presentes de todos os seus termos. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Encerrada a presente, eu, _____ Polyana Pereira de Lima, lavro o presente termo, ao qual digitei e subscrevi, de ordem da MM. Juíza.

Ana Carolina Fernandes Paiva
Juíza de Direito

Eberton Vieira Valentin
Autor(a)

Advogado(a) do(a) Autor(a)

Dayvson Ricardo Farias Branco
Preposto do(a) Ré(u)

Rafael Alheiros
Advogado do(a) Ré(u)